



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8698/2023

O Senhor **MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Com fundamento no art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal (Redação anterior à EC 103/2019), fica concedida **PENSÃO POR MORTE** ao Senhor **NOÉ MENDES RIBEIRO**, cônjuge da servidora municipal **DORALICE JOAQUIM PEREIRA**, com proventos integrais, no valor de R\$ 1.585,53 (um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) mensais, correspondente a R\$ 19.026,36 (dezenove mil, vinte e seis reais e trinta e seis centavos) anual.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 27 de novembro de 2023.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

